

PORTARIA Nº 14/2025

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA
JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **WALDETTE GISCHEWSKI SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 668.705.936-04, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme certidão de nº 68782/2018, expedida pelo órgão na data de 11/07/2018, em 6 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **1981 dias = 5 anos, 5 meses e 1 dias**.

Empregador	Período
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	29/03/1996 a 31/12/1997
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1997 a 31/01/1997
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/1997 a 02/06/1997
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/07/1997 a 31/07/1997
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1998 a 31/01/1998
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/2002 a 04/07/2002
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/2003 a 31/12/2003
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2004 a 31/01/2004
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	04/02/2004 a 31/12/2004
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2005 a 31/01/2005
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	03/03/2005 a 31/12/2005
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	03/03/2006 a 31/12/2006
Total geral	5 anos, 5 meses e 1 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE